



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 81/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 14.844,36 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

Pelo presente projeto de lei, o Poder Executivo encaminha solicitação que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial do orçamento de 2022, junto a Secretaria de Família e Desenvolvimento Social, mediante a utilização do excesso de arrecadação – Recursos Vinculados do Exercício de 2022, relativo ao Termo de Adesão Municipal/Deliberação nº 22/2019 FEAS/CEAS/PR – Incentivo Adesão Espontânea II, no valor de R\$ 14.844,36 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Esta abertura de crédito acarretará alterações no Plano Plurianual - Lei nº. 3.902/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 3.903/2021.

Sugerimos a correção da Súmula e dos Artigos 1º e 2º, onde se lê “**crédito especial suplementar**” corrija-se para “**crédito adicional especial**”.

No Art. 2º, substitua-se a palavra **Decreto** por **Lei**.

Sugerimos ainda, a correção do art. 3º -

Art. 3º - “Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3902/2021, de 17/12/21 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela lei nº 3.903/2021, de 17/12/2021, conforme especificações desta Lei.

Feitas as correções, não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado.

Castro, 08 de dezembro de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Ilsemarie Hampf, Ass. de Contratos e Proc. Legislativo da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Ilsemarie Hampf

Ass. de Contratos e Processo Legislativo